



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS
Rua Alvorada, 411 – 2º Andar – Bosque
Rio Branco – Acre – CEP: 69900-631
Tel.: (68) 3222-8493
Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANO 2020

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, realizada no dia 04 de março de 2020, às 14h30min, na sala de reunião do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV.

1 **Conselheiros do CAPS presentes – em ordem alfabética:**

- 2 Auda Maria Soares da Costa - Titular
3 Eldenir Dinir da Silva - Titular
4 Irle Maria Gadelha Mendonça - Titular
5 Izabelle Souza Pereira Pontes - Suplente
6 Maria Ângela Veras de Almeida - Titular
7 Máximo do Nascimento Gonçalves – Suplente
8 Paulo Antonio Firmino da Silva - Titular
9 Sandra de Abreu Macedo - Suplente
10 Tancremildo Pinheiro Maia - Suplente
11 Windson Machado Araújo - Titular

12 **Conselheiros titulares ausentes:**

- 14 Edson Rigaud Viana Neto - Ausência justificada.
15 Ozanira Farias da Silva – Ausência justificada.

16 **Representantes do RBPREV presentes:**

- 18 Raquel de Araújo Nogueira – Diretora-Presidente
19 Weruska Lima Bezerra – Diretora de Previdência
20 Marcelo Castro Macedo - Diretor de Administração e Finanças
21 Amides Tavares de Souza – Chefe da Divisão de Investimentos
22 Alicia Rosemaire de Souza Flores – Secretaria Administrativa dos conselhos

24 Na data de 4 de março de 2020, na sala de reuniões da sede do RBPREV, a Diretora-Presidente Raquel de Araújo Nogueira declarou aberta a 1º reunião Extraordinária do CAPS do exercício de 2020, com a presença dos conselheiros que ao final subscrevem, da diretoria executiva e de servidores da autarquia, constatando às 14h45min o quórum necessário para instalação da reunião cuja ordem do dia apresentou duas pautas: Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Previdenciário, do Fundo Financeiro e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, referente ao exercício de 2019 e a Apresentação do Relatório relativo à demolição do antigo prédio da Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB doados ao RBPREV em 2013, conforme relato que se segue.

[Handwritten signatures and initials follow, including 'R. de Araújo Nogueira', 'Weruska Lima Bezerra', 'Marcelo Castro Macedo', 'Amides Tavares de Souza', 'Alicia Rosemaire de Souza Flores', and several initials like 'F. S. P.', 'J. L. S.', 'L. S. P.', 'A. R. S.', 'W. L. B.', 'M. C. M.', 'A. T. S.', 'A. R. S. F.', and 'R. de Araújo Nogueira' again.]



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - **RBPREV**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS
Rua Alvorada, 411 - 2º Andar - Bosque
Rio Branco - Acre - CEP: 69900-631
Tel.: (68) 3222-8493
Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

33 **Item 01. Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Previdenciário, do Fundo**
34 **Financeiro e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio**
35 **Branco – RBPREV, referente ao exercício de 2019.**

36 A Diretora-Presidente do RBPREV, Raquel de Araújo Nogueira, disse que a presente reunião
37 extraordinária tem amparo no art. 18, inciso II, segunda parte, da Lei Municipal nº 1.963, de 2013,
38 que autoriza a convocação do CAPS pela diretoria do RBPREV para tratar de pauta específica,
39 neste caso “a apresentação da prestação de contas do exercício de 2019 para posterior
40 encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, obrigação contida na Resolução TCE
41 nº 87/2013, cuja observância é obrigatória para todos os gestores públicos”. A Diretora explicou
42 que a Prestação de Contas anual consiste na consolidação das informações encaminhadas
43 mensalmente ao TCE-AC, de janeiro a dezembro de 2019, dos fundos previdenciários e da
44 Entidade Autárquica, atestadas pela Controladoria do Município, pelo Auditor interno e pela
45 Diretora-Presidente. Por exigência legal, nos termos dos incisos I e VII, do art. 21, também
46 demonstrou os documentos encaminhados pelo Conselho Fiscal de Previdência Social – CONFIS,
47 com aprovação por meio de parecer atestando os demonstrativos contábeis e financeiros de todos
48 os meses de 2019. Na oportunidade, a Diretora Raquel Nogueira mencionou que os relatórios das
49 unidades examinadas foram previamente enviados nos e-mails dos conselheiros. Assim sendo,
50 Raquel Nogueira agradeceu a presença dos conselheiros na presente reunião e pelo compromisso
51 e dedicação aos que fizeram a leitura previa dos relatórios.

52 Antes de iniciar as apresentações das informações, a conselheira Irle Gadelha pediu a palavra para
53 declarar que os conselheiros tiveram um tempo muito reduzido para analisar as informações
54 constantes nos Relatórios de Gestão que seriam aprovados. Que tiveram somente 02 (dois) dias
55 uteis para ler e analisar as 3 prestações de contas. Disse que, mesmo sendo informações financeiras
56 já apresentadas na reunião ordinária de janeiro, gostaria de ter tido tempo de conferir cada
57 informação, o que inclusive, daria mais segurança ao RBPREV. Continuando, Irle Gadelha
58 perguntou se já houve a conferência e aprovação das prestações de contas pela Dra. Ada Derze,
59 Controladora Geral do Município de Rio Branco. Em resposta, Raquel Nogueira afirmou que sim,
60 além de ter passado pela controladoria do próprio RBPREV.

61 Na sequência, a Diretora-Presidente, Raquel Nogueira, passou a palavra ao Diretor de
62 Administração e Finanças do RBPREV, Marcelo Castro Macêdo, para realizar apresentação das
63 Prestações de Contas do Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro e da Taxa de Administração do
64 RBPREV, do exercício de 2019. O Diretor Marcelo Macêdo afirmou que a Prestação de Contas
65 de cada unidade examinada consiste na elaboração dos Relatórios de Gestão, análise dos extratos
66 bancários, dos demonstrativos contábeis e financeiros, orçamentário e patrimonial, informando,
67 ainda, que tais documentos foram examinados previamente pela Controladoria Geral do
68 Município. Destacou que, na Prestação de Contas do Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro,
69 há informações dos benefícios concedidos, do custo anual com o pagamento das aposentadorias e
70 pensões. Na sequência, Marcelo Macêdo apresentou as principais informações contidas em cada
71 Prestação de Contas e nos Relatórios de Gestão dos fundos de previdência e do Instituto. Marcelo
72 Macêdo corroborou que os dados ora apresentados representam a consolidação das informações
73 apresentadas aos conselheiros nas reuniões ordinárias mensais.

74 Após a apresentação do Diretor, Raquel Nogueira retomou a palavra e colocou o tema para
75 votação/aprovação dos conselheiros presentes.

76 **Deliberação:**

(Assinaturas manuscritas)

77 O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS deliberou por aprovar as prestações
78 de contas, considerando que já há aprovação das contas pelo Conselho Fiscal e a análise prévia da
79 Controladoria Geral do Município. Na ocasião, o CAPS emitiu a **Resolução Nº 01, de 04 de março**
80 **de 2020** aprovando, sem ressalvas, as Prestações de Contas e Relatórios de Gestão dos fundos de
81 previdência e do Instituto de Previdência, referentes ao exercício de 2019.

82 **Item 02. Apresentação do Relatório relativo à demolição do antigo prédio da Câmara**
83 **Municipal de Rio Branco – CMRB doado ao RBPREV em 2013.**

84 Para apresentar a leitura do relatório, a Diretora-Presidente Raquel Nogueira passou a palavra para
85 a Conselheira titular Irle Gadelha, responsável pela relatoria, juntamente com o conselheiro
86 Windson Araújo. Antes de iniciar, Irle Gadelha disse que preferia fazer a apresentação com a
87 participação o Presidente do CAPS, Dr. Edson Rigaud Viana Neto, que não pode estar presente
88 em face de uma agenda com a prefeita.

89 Ato contínuo, partindo do pressuposto de que todos leram o relatório, o conselheiro Tancremildo
90 Maia sugeriu que se focasse nas conclusões apresentadas, já que o relatório é muito extenso.
91 Assim, Irle Gadelha fez a leitura da conclusão, qual seja: “a diretoria do RBPREV decidiu, de
92 forma precipitada, derrubar o prédio doado pelo Município de Rio Branco sem devido respaldo
93 técnico, econômico/financeiro, crucial para tomada de decisão”. Além disso, Irle Gadelha lembrou
94 que o RBPREV agiu contrariamente à decisão dos membros do CAPS que, em vários momentos,
95 deixou claro que nada seria feito no espaço sem um estudo de viabilidade que comprovasse a
96 vantagem do investimento. Irle Gadelha ratificou que o instituto tem laudos dos Bombeiros e de
97 um Técnico da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC que garantiram que a
98 estrutura do prédio estaria em perfeito estado. Inclusive, a estrutura aguentaria o acréscimo de mais
99 dois andares.

100 Em seguida, o conselheiro Windson Araújo acrescentou que recebeu informações de servidores
101 da Câmara Municipal de Rio Branco, local onde hoje é servidor, de que o motivo deles terem saído
102 do prédio seria a existência de uma cisterna que estaria comprometendo toda sua estrutura.
103 Contudo, Windson Araújo entende que se a estrutura tivesse, de fato, condenada o prédio teria
104 caído. O conselheiro disse ainda que não conseguiu encontrar nenhum documento de laudo técnico
105 da edificação na Câmara Municipal de Rio Branco. Mas, segundo os servidores da época, foi feito
106 um Projeto de Lei que tinha como anexo esses estudos. Windson Araújo disse que, se acharem
107 necessário poderá procurar, mas que, de qualquer forma, essa foi uma situação anterior à doação
108 do prédio ao RBPREV. Assim, Windson Araújo questionou o porquê de o prédio ter sido doado
109 já que não estava condenado. A Diretora Raquel Nogueira esclareceu que o objetivo principal da
110 doação do antigo prédio da Câmara Municipal, na época em que o Adm. Macio Oliveira era o
111 Diretor-Presidente, era no sentido de ter a tão sonhada sede do RBPREV.

112 Com a palavra, a Diretora de Previdência do RBPREV, Werusca Bezerra, relatou que em 2017
113 houve um pequeno incêndio no local e que o corpo de bombeiros teve um outro posicionamento
114 (não especificou qual), mas não teve laudo. Werusca Bezerra acrescentou que, como consta no
115 relatório em epígrafe, o CAPS autorizou a continuidade da demolição. Irle Gadelha disse que, de
116 fato, há numa ata a narrativa da aprovação, mas há evidências que os membros do CAPS que
117 aprovaram a demolição à época não tinham conhecimento que a estrutura do prédio estava em
118 perfeito estado e nem que havia deliberação dos membros do CAPS - do mandato anterior - sobre
119 a necessidade e exigência do estudo de viabilidade.

120 Com a palavra, o Conselheiro Tancremildo Maia ratificou todo o comentário do Conselheiro
121 Windson. Disse que quando foi vereador o prédio havia sido condenado. Tancremildo Maia



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – **RBPREV**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS
Rua Alvorada, 411 – 2º Andar – Bosque
Rio Branco – Acre – CEP: 69900-631
Tel.: (68) 3222-8493
Email: rbperv@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbperv.riobranco.ac.gov.br

122 lembrou que estava em sessão quando o prédio tremeu e por isso houve uma manifestação do
123 corpo de bombeiro condenando a edificação. Na sequência, a Conselheira Irle Gadelha ratificou
124 que a elaboração do relatório teve como base documentos – todos arquivados no RBPREV, são
125 eles: Atas de reuniões dos conselhos de previdência, laudo do corpo de bombeiro e o laudo do
126 técnico da FUNTAC. Portanto, de acordo com esses laudos a estrutura do prédio estava em perfeito
127 estado de conservação.

128 Na sequência, o Sr. Tancremildo Maia leu as considerações, encaminhamento e conclusões do
129 referido Relatório. Continuou dizendo que o RBPREV deve focar nas conclusões do relatório para
130 tomar a melhor decisão com relação ao terreno.

131 Após a fala do conselheiro, Raquel Nogueira disse que a decisão do RBPREV é de “não tomar
132 decisão alguma”. Esclareceu que em 2019 o Instituto deu prioridade à questão dos projetos da
133 construção sede no terreno doado pelo Município de Rio Branco ao RBPREV, inclusive
134 mencionou os avanços e conquistas para a concretização dos projetos. Raquel Nogueira informou
135 que o terreno do centro está cedido, de forma precária, para os servidores da Controladoria do
136 Estado sob a condição dos servidores daquele órgão zelarem pelo terreno. Raquel Nogueira
137 também abordou a proposta feita pelo IBGE, que queria usar o terreno por 5(cinco) anos em troca
138 de benfeitorias. O que não foi nem respondido pelo RBPREV em decorrência do prazo de
139 05(cinco) anos, considerado muito elevado. Complementando as ponderações da Diretora-
140 presidente,, Marcelo Macedo, Diretor de Administração e Finanças do RBPREV, informou que
141 em conversa com o IBGE foi aventada possibilidade de trocar o terreno em pauta por um outro
142 imóvel ou terreno da União que pudesse interessar o RBPREV, inclusive para construção da sede,
143 mas o IBGE informou não dispor desse patrimônio.

144 Raquel Nogueira continuou dizendo que vem compartilhando todas essas informações relativas ao
145 terreno com a Prefeita de Rio Branco e que acredita que a decisão da destinação do terreno deva
146 ser do CAPS por meio de uma Resolução. Diante de tudo isso, a Diretora-Presidente levantou o
147 questionamento de qual procedimento adotar neste período de incertezas: vender? Construir
148 imóvel? Sendo que o Instituto não pode construir se a finalidade não for à construção da sede.

149 Ato contínuo, o conselheiro Windson Araújo argumentou que o patrimônio em desuso não deve
150 continuar na permanência do Instituto porque gera custo. Disse que, na opinião dele, o terreno
151 deve ser vendido, ou seja, alienado por meio de leilão para gerar renda ao Fundo de Previdência.
152 Raquel Nogueira lembrou que os recursos da Reserva Técnica só podem ser usados com a
153 finalidade específica da construção da sede do RBPREV. Não obstante, conselheira Irle Gadelha
154 complementou que os recursos da Taxa de Administração, recurso mais que suficiente para gestão
155 do RBPREV, podem ser usados para fazer benfeitorias no terreno. Disse ainda que a pauta da
156 presente reunião é de submeter o relatório elaborado por ela e pelo conselheiro Windson Araújo
157 aos membros do Conselho de Administração do RBPREV para conhecimento e manifestação
158 quanto às providências a serem tomadas, que ao seu ver, a presente reunião não tem o fito de
159 decidir o destino no imóvel. Isso deverá ser feito em reunião específica e com amplo técnico
160 realizado sob a coordenação da Direx do RBPREV. Dessa forma, Irle Gadelha, que disse não
161 lembrar que essa pauta seria analisada na presente reunião, fez um resumo dos principais pontos
162 tratados no relatório e informou que seu posicionamento, que teria sido acordado com o Presidente
163 do CAPS, Edson Rigaud Viana Neto, seria o encaminhamento do relatório ao Conselho Fiscal e à
164 Controladoria do Município de Rio Branco. Irle Gadelha acrescentou que, em sua opinião,
165 oportunamente o RBPREV deve fazer um estudo das possibilidades de investimentos no terreno,
166 inclusive com a ajuda da SEINFRA, e trazer para aprovação do CAPS, o que foi ratificado pelo


ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - **RBPREV**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS
Rua Alvorada, 411 - 2º Andar - Bosque
Rio Branco - Acre - CEP: 69900-631
Tel.: (68) 3222-8493
Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

167 conselheiro Tancremildo Maia.

168 Na sequência, Raquel Nogueira informou que, com relação ao relatório, sua equipe já o
169 encaminhou ao CONFIS. Acrescentou que não vê outra opção que não seja um leilão. Na
170 oportunidade, a Diretora de Previdência do RBPREV, Werusca Bezerra, alertou que no estudo de
171 viabilidade, além da sugestão da construção da sede do RBPREV, há uma avaliação do valor do
172 terreno.

173 Após algumas discussões sobre o destino do terreno, Raquel Nogueira advertiu que, com todo
174 respeito e experiência da área previdenciária que tem, os conselhos têm competências de
175 deliberações relativas a situações do sistema previdenciário, não em questões de gestão. E
176 continuou dizendo que se o Conselho decidir questões de gestão, não haveria necessidade de
177 Diretoria na Autarquia. Em resposta, Eldenir Dinir da Silva perguntou por qual motivo fora
178 convocado para reunião se o assunto não fosse na alçada do CAPS. Raquel Nogueira replicou que
179 é dever do RBPREV fazer tudo compartilhado e que os conselheiros são corresponsáveis.

180 Windson Araújo alegou que a demolição aconteceu e que não há mais o que fazer com relação a
181 edificação. Portanto, ele entende que há um bem ocioso e há necessidade de se dar uma destinação
182 a ele. Que não tem intenção de discutir gestão passada. Acha melhor olhar para frente. Continuou
183 dizendo que é necessário um processo administrativo e avaliação do patrimônio para que se
184 proceda sua alienação.

185 O termo processo administrativo, dito pelo conselheiro Windson Araújo, causou uma discussão
186 no ambiente, dessa forma, Windson Araújo esclareceu que processo administrativo seria tão
187 somente a abertura de um processo para avaliação do imóvel para nortear sua venda. Disse também
188 que não tem intenção alguma de apurar responsabilidades ou punir quem deu causa.

189 Tancremildo Maia, mais uma vez, leu a conclusão do relatório e disse que há necessidade de se
190 concluir a reunião com um encaminhamento e falou sobre a importância de encaminhar o processo
191 ao CONFIS e para o Jurídico. Dessa forma, Raquel Nogueira relatou as dificuldades do setor
192 público. Segundo ela, os processos demoram muito no âmbito do Município e que, no caso do
193 trabalho de avaliação e estudo de viabilidade ser desenvolvido pela SEINFRA, é possível a atual
194 Diretoria Executiva sair do RBPREV sem que tenham sequer uma resposta.

195 Raquel Nogueira ratificou que o relatório fez um diagnóstico da demolição da edificação do
196 terreno do RBPREV e que entende que a presente reunião não seria deliberativa e sim para
197 apresentação do relatório com o encaminhamento para que o RBPREV abra um processo para dar
198 uma destinação ao bem. Sendo assim, Raquel Nogueira disse que o RBPREV se propõe a atender
199 essa demanda.

200 Com a palavra, o conselheiro Paulo Antônio Firmino da Silva declarou que acompanhou o debate
201 com atenção, mesmo sem entender totalmente os posicionamentos, assim, acredita que, caso as
202 discussões persistam, não haverá avanços. Paulo Silva disse que é melhor pensar *a partir de agora*,
203 que, se houve erro, há necessidade de se corrigir. Paulo Silva Concorda com o último
204 encaminhamento sugerido pela Diretora-Presidente Raquel Nogueira e que há necessidade de
205 ouvir a opinião do CONFIS. Defende que se precisa entender a viabilidade do negócio.

206 Ato contínuo, a conselheira Sandra de Abreu Macedo disse que não sabe se é possível apurar
207 responsabilidades com base nesse relatório, mas acredita que houve um erro, já que ninguém pode
208 encomendar um estudo de viabilidade e demolir o prédio antes de ter o estudo concluído. Seria o
209 caso de instaurar um processo administrativo, ouvindo as pessoas envolvidas à época. Na
210 oportunidade, acrescentou o RBPREV teria que verificar as opções e viabilidades para, então,
211 trazer para apreciação do CAPS.

Prestes a final.

25

respondeu X

RPB-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – **RBPREV**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS

Rua Alvorada, 411 – 2º Andar – Bosque
Rio Branco – Acre – CEP: 69900-631
Tel.: (68) 3222-8493
Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

212 Antes de finalizar a reunião, a Diretora- Presidente Raquel Nogueira ratificou a importância do
213 preparo da Equipe do RBPREV e dos membros do conselho, já que o assunto Previdência é
214 complexo e demanda conhecimento, enorme responsabilidade e comprometimento.

215 **Deliberação:** O conselho deliberou:

- 216 1. Que a diretoria do RBPREV deve abrir um processo para obter suporte e assessoramento
217 técnico para subsidiar a decisão da destinação do bem, que poderá ser de alugar, vender ou
218 arrendar o terreno, com ou sem melhorias. Dessa forma, essa assessoria deverá definir o valor
219 que será cobrado no mercado em cada caso e, consequentemente, qual a opção mais vantajosa
220 ao RBPREV.
- 221 2. Que o relatório, objeto do item 2 da ordem do dia, deve ser encaminhado ao CONFIS, ao
222 Jurídico e à Controladoria do Município.

223 Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente, Raquel de Araújo Nogueira agradeceu a
224 presença de todos e deu por encerrada às 16h50min, a 1ª (primeira) reunião extraordinária do
225 CAPS do ano de 2020, da qual eu, Irle Maria Gadelha Mendonça,
226 lavrei a presente ata que será encaminhada por e-mail aos conselheiros presentes para aprovação
227 e posterior assinatura.

228

229

230 **Conselheiros:**

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

Assinaturas



Eldenir Diniz da Silva
Vice-Presidente do CAPS



Irle Maria Gadelha Mendonça
Secretária do CAPS



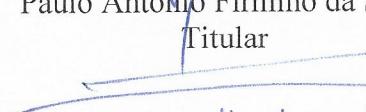
Auda Maria Soares da Costa
Titular



Windson Machado Araújo
Titular



Paulo Antonio Firmino da Silva
Titular



Tancremildo Pinheiro Maia
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - **RBPREV**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS
Rua Alvorada, 411 - 2º Andar - Bosque
Rio Branco - Acre - CEP: 69900-631
Tel.: (68) 3222-8493
Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273

Sandra de Abreu Macedo
Sandra de Abreu Macedo
Suplente

274 **Diretoria e servidores do RBPREV:**

275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291

Raquel de Araújo Nogueira
Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente

292 Obs: as assinaturas constam no original

Werusa
Werusa Lima Bezerra
Diretora de Previdência

Marcelo Castro Macêdo
Marcelo Castro Macêdo
Diretor de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS

LISTA DE PRESENÇA DA 1^a REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS

Local: Sala de reunião do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, localizada na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, bairro Capoeira, CEP 69.905-022, nesta Capital.

Horário: 09h

RIO BRANCO – AC, 04 DE MARÇO DE 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS - BIÊNIO 2018/2020

NOME	MEMBROS	ASSINATURA
Auda Maria Soares da Costa	Titular	
Andreato de Oliveira Abomorad	Suplente	
Edson Rigaud Viana Neto	Titular	
Sandra de Abreu Macedo	Suplente	
Irle Maria Gadelha Mendonça	Titular	
Josué Alexandre de Oliveira Júnior	Suplente	
Windson Machado Araújo	Titular	
Izabelle Souza Pereira Pontes	Suplente	
Ozanira Farias da Silva	Titular	
Raquel Glecyiane Santos de Souza	Suplente	
Eldenir Diniz da Silva	Titular	
Francisca Gleici Ribeiro de Souza	Suplente	
Paulo Antonio Firmino da Silva	Titular	
Máximo do Nascimento Gonçalves	Suplente	
Tancremildo Pinheiro Maia	Titular	
Maria Ângela Veras de Almeida	Suplente	

CONVIDADOS

NOME	ÓRGÃOS	ASSINATURA
Antônio L. Soárez	DAF	
Weruska Lima Bezerra	DIPREV	
Raquel de Araújo Nogueira	RBPREV	
Wenceslau César Matos	DAF/RBPREV	
Alícia Rosânia de S. Alves	RBPREV	



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.